

Brasília, 22 de novembro de 2024.

Aprova as Políticas de Investimentos do período de 2024 a 2029 dos planos de benefícios Viva de Previdência e Pecúlio, Viva Empresarial, Viva Futuro, Viva Federativo, Anaparprev e Ibaprev e do Plano de Gestão Administrativa (PGA) e Política de Avaliação e Classificação dos Riscos de Investimentos.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 66.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “c” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O disposto na Resolução Previc nº 23/2023, de 14/08/2023;
- O disposto na Resolução CNPC nº 43/2021;
- O disposto na Resolução CNPC nº 54/2022;
- O disposto na Resolução CVM nº 175/2022;
- O disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022;

- As diretrizes da Política de Investimentos do Manual do Novo Código de Autorregulação em Governança de Investimentos;
- Os requisitos da Política de Investimentos do Guia PREVIC de melhores práticas em investimentos;
- Que as Políticas de Investimentos dos Planos de benefícios e do PGA se submetem aos padrões de governança e limites de segurança econômico-financeira e atuarial determinados pelos órgãos reguladores;
- Que na elaboração das Políticas de Investimentos foram empregadas técnicas de análises de cenários e de riscos, avaliações e projeções de indicadores econômicos, considerando as modalidades dos Planos, suas especificidades, necessidades de liquidez e os fluxos esperados de pagamentos dos ativos;
- Que as Políticas de Investimentos dos Planos administrados pela Fundação e a Política de Avaliação e Classificação dos Riscos de Investimentos são apreciadas pelo Comitê de Investimentos;
- O teor da Nota Técnica Nº 235, de 31 de outubro de 2024, e seus anexos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

- 1) Aprovar as Políticas de Investimentos e a Política de Avaliação e Classificação dos Riscos de Investimentos contendo as diretrizes gerais e as macroalocações para o período 2025 a 2029 dos planos de benefícios administrados pela Viva Previdência, quais sejam: Viva de Previdência e Pecúlio, Viva Empresarial, Viva Futuro, Viva Federativo, Anaparprev, Ibaprev e do PGA; e
- 2) Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.

Assinado por:

**VALMIR BRAZ DE SOUZA**
Presidente do Conselho Deliberativo